



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência de Análise e Acompanhamento de Contratos
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1615 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00010587/2022.82

Boa tarde,

Informamos que foi elaborada a notificação nº 65/2022-GAAC/SEMOP, anexa, em que a Copel recebeu no dia 19/04/22 tal documento, com prazo de atendimento de 5 dias úteis, ou seja, até 28/04/22.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Balestrin Mendes, Gerente de Análise e Acompanhamento de Contratos**, em 19/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 20/04/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244907** e o código CRC **0CA519A3**.



NOTIFICAÇÃO Nº 065/2022 - GAAC/SEMOP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.656.001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras – Sra. Érica A. Magalhães Barbosa, engenheira civil CREA/SP – 5061248985, matrícula 74552;

NOTIFICADA: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.368.898/0001-06, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, Zona 07, CEP: 87030-010, Maringá, Paraná;

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Em atenção ao Requerimento nº 328/2022, solicitamos que a empresa refaça integralmente o recapeamento asfáltico da Rua João Luiz Dias. Por conta da implantação da nova unidade distribuidora, a empresa realizou diversas obras de escavação que acabaram por danificar a malha asfáltica. Com isso, a COPEL tapou todos os buracos por ela realizados, contudo, o recapeamento que foi feito sobre tais buracos resultou em ondulações no asfalto.

Considerando que não há projeto aprovado, o recapeamento deve ser de todo o trecho, de sarjeta a sarjeta, na Rua João Luiz Dias, entre a Rua Florianópolis e a Av. Alício Arantes Campolina, conforme o Despacho do Processo nº 01.02.00010587/2022.82.

Secretaria de Obras Públicas • (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal 87013 230
www.maringa.pr.gov.br • email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br



Por tanto, solicitamos através dessa notificação que a COPEL refaça integralmente o recapeamento do asfalto no trecho da Rua João Luiz Dias, entre a Rua Florianópolis e a Av. Alício Arantes Campolina.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa tome as medidas cabíveis a fim de realizar as correções necessárias.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Maringá, 13 de abril de 2022.

Érica A. Magalhães Barbosa
Eng.º Civil – CREA/SP nº 5061248985
Secretária de Obras Públicas

Calisto Targa Junior
Diretor de Infraestrutura



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO GA/SEMOP

À
Companhia Paranaense De Energia - COPEL
Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896,
Zona 07,
Maringá - PR
CEP: 87030-010

Notificação nº	065/2022
Requerimento nº	328/2022

Por meio deste Recibo, atesto o recebimento da Notificação nº 065/2022 – GAAC/SEMOP.

<u>Adenilson Martins</u>	
Nome Completo	
Documento:	<u>91880687</u>
Data:	<u>19 / 04 / 22</u>

Adenilson Martins
CPF: 918.806.87-57
RG: 801513



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1349/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 328/2022 (SEI nº 0187368), apresentado pelo Vereador **Rafael Diego Roza Camacho**, que solicita a possibilidade de determinar a autuação/notificação da Companhia Paranaense de Energia – Copel, para que a mesma refaça integralmente a malha asfáltica da Rua João Luiz Dias, entre a Rua Florianópolis e a Avenida Pioneiro Alcides Arantes Campolina, tendo em vista que, em razão da implantação da nova unidade de distribuição da referida empresa naquele local, várias obras de escavação foram realizadas na via, anexamos o Despacho GAAC (SEI nº 0244907) e Notificação 065/2022 (SEI nº 0244983) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247352** e o código CRC **8B7637E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00010587/2022.82

SEI nº 0247352